

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 169, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o total de **R\$200,00** (duzentos reais), à **Maria Aparecida Almeida Silva Sousa**, Supervisora Escolar, cadastrada na matrícula sob n.º 0149, portadora do RG sob o n.º 208.890 SSP-TO e CPF: 773.407.871-00, residente e domiciliada na Rua José Pedro de Oliveira, nº 134, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta corrente 54.128-1.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para Formação Presencial para Formadores Municipais de 1º e 2º Ano, a viagem acontecerá durante o período do dia 29 a 30 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	28 / 04 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Brazil
e dou fé.	✓
Carmolândia-TO	28 / 04 / 2025